

**TERMO ADITIVO Nº 18/2025
AO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0061457-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para as dependências da sede do SAMU, central de operações, Bases Operacionais do SAMU 192.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Prorrogação por excepcionalidade** do ajuste, pelo período de 11 (onze) meses, a partir de 16/10/2025, com inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR MENSAL: R\$ 1.558.805,62 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 17.146.861,82 (dezessete milhões e cento e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

NOTA DE EMPENHO: nº 128680/2025 no valor de três milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 08.818.229/0001-40 com sede na Avenida Jurubatuba, 202 – Vila Cordeiro – São Paulo – SP – CEP 04583-100, neste instrumento representada pela **Sra. IRENE MUNIZ DE SOUZA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (144156858), publicado, no DOC/SP de 14/10/2025 – página 31 e Despacho Rerratificação 145010775, publicado, no DOC/SP de 29/10/2025, do processo nº

6018.2019/0061457-4, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 18/2025, com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada a prorrogação por **excepcionalidade** do ajuste, pelo período de 11 (onze) meses, **a partir de 16/10/2025**, pelo valor mensal de R\$ 1.558.805,62 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 17.146.861,82 (dezesete milhões e cento e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).
- 1.2. Consigna-se, ainda, **a inclusão de cláusula resolutiva**, ou seja, pode o ajuste ser rescindido antes do término da sua vigência, sem ônus à **CONTRATANTE**, caso seja concluída a nova licitação para os serviços objeto do presente contrato.
 - 1.2.1 A rescisão prevista nesta cláusula será efetivada mediante comunicação formal à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias em relação à data de encerramento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 128680/2025 no valor de R\$ 3.845.053,86 (três milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLAUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

IRENE MUNIZ DE SOUZA
PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

CONTRATADA

TERMO_ADITIVO_18_2025__PRE SSSEG_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=4add8dd758de2f3b0a410969a84c2ad8a88626c5e5e4d8a40112734ecec8d3b3212d85440003338bf93567c42c18b581878fa383bccc64b0def59a692bd1a27cd4bc8735b9

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Edineia de Fatima de Oliveira**
edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

IRENE MUNIZ DE SOUZA

irene.ceo@pressseg.com.br

CPF: 781.304.688-91

IP: 187.120.9.190

Assinou como signatario em:
29/10/2025 17:12:06

IRENE MUNIZ DE SOUZA

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:
31/10/2025 11:01:40

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:
31/10/2025 11:04:13

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:
31/10/2025 11:22:31

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura